



AUTOGRAFO DE LEI N° 021/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei Complementar nº 018/2025, de 08 de dezembro de 2025, QUE:

**"REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 109/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**AUTOR:** Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Umari/CE  
CNPJ: 07.520.372/0001-98  
RECEBIDO

EM, 17/12/25

Ass.Servidor:

*Jimmy Kendall B. Monteiro*  
Secretário de Administração  
Portaria N° 2025.01.01.010

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o artigo 71, da Lei Municipal nº 109/2005.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 16 de dezembro de 2025.

*ERISMAR RODRIGUES DE LIMA*

- Presidente -

**SR. PREFEITO MUNICIPAL**  
*Alex Sandro Rufino Ferreira*  
**Prefeitura Municipal de Umari**  
**Umari-CE**